



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 - Cep. 87.545-000

Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024

Divisão de Compras e Bens Patrimoniais

e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 122/2013

Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 63/2013, modalidade Pregão Presencial nº. 40/2013 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata do REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos A - Z, destinados à Divisão Municipal de Saúde, a favor do vencedor do certame:

VENCEDOR	VALOR R\$
GERALDO CAIO DE CARVALHO & CIA LTDA - ME, CNPJ: 75.738.542/0001-65	R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2013.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal